



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº566 - SEGUNDA-FEIRA 01 DE SETEMBRO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Apiacás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2008.

**SILDA KOHEMBORGER, PREFEITA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

#### CONVOCA

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 15 de Junho de 2008, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; **2** - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver; **3** - Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF; **4** - Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); **5** - Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal; **6** - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes; **7** - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição; **8** - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); **9** - Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena; **10** - Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; **11** - Fotocópia autenticada do comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVA**

Inscrição: 094 Nome: ANA CATIUSSA ESCOBAR DOS SANTOS Classificação: 4º

GABINETE DA PREFEITA

Em 01 de Setembro de 2008.

**SILDA KOHEMBORGER**  
PREFEITA

### Prefeitura Municipal de Cáceres

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº083/2008-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** WANDERLEI PEREIRA DA SILVA

**Objeto:** O presente Contrato tem por objetivo, a contratação de prestação de serviços de capinação com retirada de entulhos dos canteiros do Aeroporto Nelson Martins Dantas, localizado na zona urbana do município de Cáceres. Conforme consta no processo protocolado sob nº. 9.223, de 06 de maio de 2008.

**Prazo:** 05 (cinco) dias

**Valor:** R\$ 1.260,00,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos Próprios, Consignado no Orçamento Municipal, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, qual seja: Ficha 322 – 04.122.0029.2.033 – 3.3.90.36-000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal

Contratante

**WANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº091/2008-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** JORNAL A GAZETA LTDA

**Objeto:** O presente Contrato tem por objetivo, a aquisição de 02 (duas) assinaturas de jornal de circulação diária a nível estadual, denominado "Jornal A Gazeta", pelo período de 06 meses, para fins de acompanhamento de matérias de interesse público, conforme consta no processo administrativo, protocolado sob nº. 11.414, de 05 de junho de 2008.

**Prazo:** 06 (seis) meses

**Valor:** R\$ 1.580,00,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas com Recursos Próprios do Município, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0029-2.008 – 3.3.90.39-000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal  
Contratante

**JOÃO DORILEU LEAL**

Jornal A Gazeta Ltda  
Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº092/2008-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratado: CLAUDINEI GONÇALVES FERNANDES - ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a Contratação de empresa especializada para realização de 20 horas de serviços de caminhão limpa fossa, para realizar a limpeza dos pvs do Bairro Cohab Nova e outros serviços da SAEC.

**Prazo:** 20(vinte) dias**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação dos serviços serão cobertas com Recursos do Fundo Especial Petrobás, a conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, consignada no Orçamento desta Prefeitura, qual seja: 17.512.0015.2.133-388-3.3.90.39-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal  
Contratante

**CLAUDINEI GONÇALVES FERNANDES – ME**

Claudinei Gonçalves Fernandes - ME  
Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº96/2008-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratado: CONCREART ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços para realizar a recuperação completa de cobertura da Escola Municipal Buscando o Saber, a fim de propiciar aos alunos e servidores da referida unidade escolar melhores condições para o desenvolvimento dos trabalhos. Conforme consta no processo administrativo, protocolado sob nº.14.227, de 14 de Julho de 2008.

**Prazo:** 10(dez) dias**Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos do Convênio FUNDEB 40%, consignado no Orçamento Municipal, á conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, qual seja: Ficha 264- Funcional:12.365.0009.1.138 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal

**FERNANDO MESQUITA XAVIER**

CONCREART, ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº100/2008-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratado: LUCIMAR SOUZA DE ALMEIDA

**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços de sonorização, para atender eventos pedagógicos realizados nas Escola Municipais: Centro Municipal de Educação Infantil, Bricando e Aprendendo Extensão, Pequeno Sábio, Proníncia de Arezzo, Núcleo Buscando, Gotinhas do Saber, Fazenda Arte, Prof. Eduardo Benevides Lindote, Santo Antônio do Caramujo e Núcleo Limão, conforme consta no processo administrativo, protocolado sob nº.14.890, de 23 de Julho de 2008.

**Prazo:** 10(dez) dias**Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos do Convênio FUNDEB 40%, consignado no Orçamento Municipal, á conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, qual seja: 12.361.0010.2.151-2893.3.90.36-005 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal

**LUCIMAR SOUZA DE ALMEIDA**

Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº101/2008-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratado: A. F. DOURADINHO-ME

**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços para realizar manutenção do compressor de bater sulfato, Bomba da Avenida Sete de Setembro, ETA e Registro Decotador, necessários para melhoria do sistema de abastecimento de água, conforme consta no Processo Administrativo, protocolado sob nº13.622, de 03 de julho de 2008, que passa integrar o presente instrumento.

**Prazo:** 10(dez) dias**Valor:** R\$ 7.053,00 (sete mil e cinquenta e tres reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas oriundas deste contrato serão cobertas através dos recursos consignados no Orçamento do Município, a Conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, qual seja: 17.512.0015.2.133-388-3.3.90.39.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**ALDONIL FERREIRA DOURADINHO**

A.F. DOURADINHO ME

Contatada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº102/2008-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** MARIA NATALINA CARDOSOS EPP

**Objeto:** O presente Contrato tem por objetivo , a locação de 60 (sessenta) horas de trator de pneu traçado com grade, para executar os exercícios de gradeação mecânica, para realizar limpeza das laterais do Campo de pouso e adjência da área do Aeroporto Internacional Nelson Martins Dantas, localizado na zona urbana, deste município, visando melhoria de visibilidade conforme exigência da ANAC, conforme consta no processo protocolado sob nº14.095/2008 que passa a fazer parte integrante do resente instrumento contratual.

**Prazo:** 60 (sessenta) horas

**Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentára:** As despesas decorrentes da contratação dos serviços serão cobertas com Recursos Próprios , á conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no Orçamento desta Prefeitura qual seja: 04.122.0029.2.033 - Ficha 323 – 3.3.90.39-000 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal

Contratante

**WANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº103/2008-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** JANILSON FERREIRA DOURADINHO

**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços para execução de serviços elétricos e hidráulicos na Unidade do Pronto Atendimento Médico 24 horas – PAM, localizado na zona Urbana do Município de Cáceres, Conforme consta no processo protocolado sob nº.13.986, de 10 de julho de 2008.

**Prazo:** 05(cinco) dias

**Valor:** R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

**Dotação Orçamentára:** As despesas da contratação dos serviços serão cobertas com Recursos Próprios, consignado no Orçamento Municipal, a Conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja: 0146 – 3.3.90. 36-004 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal

**JANILSON FERREIRA DOURADINHO**

Contatado

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº**

**031/2008-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** Locauto Locadora Cáceres de Automóveis LTDA

**Objeto** O presente Contrato tem por objetivo a locação de 02 (dois) veículos de porte pequeno, básico, 04 portas, para serem utilizados na execução de atividades do Fórum de Desenvolvimento Rural, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Conforme consta no processo administrativo protocolado sob nº.12.007, de 13 de junho de 2008.

**Valor:** R\$ 3.800,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais ).

**Prazo:** 60 (sessenta) dias.

**Dotação Orçamentária:** As despesas da locação serão cobertas com recursos do Termo de Convênio nº.005/2008 – SECITEC, consignado á conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, qual seja: Classificação: 20.122.0029.2.025 – Ficha: 448 – Dotação: 3.390.39. Especificação: Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal

Locatário

**JEFFERSON DE OLIVEIRA DUARTE**

Locauto Locadora Cáceres de Automóveis Ltda

Locadora

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 034/**

**2008-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** M. A. ESTEVÃO

**Objeto** O presente Contrato tem por objetivo a locação de 01 (um) tanque de chapa de ferro, com capacidade para 10.000 (dez mil) litros, para ser utilizado no caminhão pipa da Contratante, destinado a irrigação dos canteiros das praças, avenidas e ruas localizadas na zona urbana deste Município.

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais ).

**Prazo:** 03 (três) meses.

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com recursos Fundo Petrobrás, consignado no Orçamento do Município, á conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, qual seja: Ficha 346 - Funcional:26.782.0016.2.132 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal

Locatário

**MEIRE TEREZINHA DOS SANTOS COSTA**

M.A. Estevão Ltda

Locadora

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Mês/Ano : Julho/2008

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Administração Direta

Receita				Despesa			
Titulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Titulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
Receita Orçamentária	3.779.924,22	1.996.904,67	5.776.828,89	Despesa Orçamentária	4.079.397,95	633.464,04	4.712.861,39
RECEITA TRIBUTARIA	198.174,35	80.758,26	278.932,61	Administração	1.145.753,59	147.248,82	1.293.002,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.382.421,07	542.127,87	3.924.548,94	Agricultura	114.285,04	40.914,43	155.199,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.681,60	2.768,54	23.450,14	Assistência Social	113.525,69	13.341,34	126.867,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	178.647,20	1.371.250,00	1.549.897,20	Educação	1.392.833,12	235.769,65	1.628.602,77
				Saúde	1.271.827,11	192.189,80	1.464.016,91
				Trabalho	41.172,80	4.000,00	45.172,80
Interferências Financeiras Ativas	0,00	0,00	0,00	Interferências Financeiras Passivas	180.000,00	30.000,00	210.000,00
				Concedidas Câmara	180.000,00	30.000,00	210.000,00
Receita Extra - Orçamentária	4.154.417,68	653.075,34	4.807.493,02	Despesa Extra - Orçamentária	3.587.888,72	855.400,41	4.443.289,13
I.N.S.S.	72.920,17	19.611,30	92.531,47	RESTOS A PAGAR	118.832,49	0,00	118.832,49
I.R.R.F.	534,33	0,00	534,33	I.N.S.S.	72.811,55	19.719,92	92.531,47
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	2.603.997,63	316.605,15	2.920.602,78	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	2.057.633,92	508.141,21	2.565.775,13
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.475.399,72	316.858,89	1.792.258,61	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.338.610,76	327.539,28	1.666.150,04
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.565,83	0,00	1.565,83				
Saldos do exercício anterior	554.110,17	641.166,00	554.110,17	Saldos para o período seguinte	641.166,00	1.772.281,56	1.772.281,56
BANCO C/ MOVIMENTO	358.880,95	597.110,38	358.880,95	BANCO C/ MOVIMENTO	597.110,38	1.725.475,92	1.725.475,92
BANCOS C/ VINCULADA	78.242,95	37.937,91	78.242,95	BANCOS C/ VINCULADA	37.937,91	38.378,49	38.378,49
CAIXA	116.986,27	6.117,71	116.986,27	CAIXA	6.117,71	8.427,15	8.427,15
Total	8.488.452,07	3.291.146,01	11.138.432,08	Total	8.488.452,07	3.291.146,01	11.138.432,08

ESTADO DE MATO GROSSO

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Mês de Julho 2008

Balancete Orçamentário - Administração Direta

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Titulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS	6.000.000,00	5.776.828,89	-223.171,11	Créditos Orçamentários e Suplementares	5.996.800,00	4.612.670,96	-1.384.129,04
RECEITAS CORRENTES	5.920.000,00	4.226.931,69	-1.693.068,31	Créditos Especiais	102.190,43	100.190,43	-2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	1.549.897,20	1.469.897,20	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00	Interferências Financeiras Passivas	0,00	210.000,00	210.000,00
				Concedidas Câmara	0,00	210.000,00	210.000,00
Soma	6.000.000,00	5.776.828,89	-223.171,11	Soma	6.098.990,43	4.922.861,39	-1.176.129,04
Déficits	98.990,43	0,00	-98.990,43	Superávits	0,00	853.967,50	853.967,50
TOTAL	6.098.990,43	5.776.828,89	-322.161,54	TOTAL	6.098.990,43	5.776.828,89	-322.161,54

Canabrava do Norte, 31/07/2008

GENEBALDO JOSÉ BARROS  
Prefeito

MARISÂNGELA JUNKER JARDIM BELLÉ  
Contador CRC/MT 009136/O-2

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Carlinda**

**PORTARIA Nº. 443/2008, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 002/2007.

LUIZ LEITE, Prefeito Municipal em Exercício Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal nº. 002/2007, realizado no dia 25 de novembro de 2007.

<u>Nº. INSC</u>	<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
-----------------	-------------	----------------------

NUTRICIONISTA 002	ADRIANA PAULA LEINING	1º
----------------------	-----------------------	----

**Artigo 2º** - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Carlinda/MT, 01 de setembro de 2008.

**LUIZ LEITE**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº. 444/2008, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2006.

LUIZ LEITE, Prefeito Municipal em Exercício Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionada, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2006, realizado no dia 21 de janeiro de 2007.

<u>Nº INSC</u>	<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
----------------	-------------	----------------------

CIRURGIÃO DENTISTA 245	LUIZA DIAS DO NASCIMENTO	5º
---------------------------	--------------------------	----

**Artigo 2º** - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Carlinda/MT, 01 de setembro de 2008.

**LUIZ LEITE**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Prefeitura Municipal de Colíder**

**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 101/2008**

**PARTES:** Município de Colider/MT, como Contratante e Dipromédica Dist. De Medicamentos Ltda – ME, como Contratada.

**OBJETO:** Aquisição medicamentos, materiais de consumo e odontológico para o Município de Colíder/MT.

**FUNDAMENTO:** Artigo 58, c/c artigos 78, I, II, III e XII e 79, I, todos da Lei nº 8.666/93.

**FORO:** Comarca de Colider/MT.

**Prefeitura Municipal de Garantã do Norte**

**Resultado de Licitação**

**Tomada De Preço Nº 33/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 33/2008 não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta.

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Garantã do Norte/MT, 29 de agosto de 2008.

**LEILA APARECIDA VAGETE**  
PRESIDENTE SUPLENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 35/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 35/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 28 de agosto de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa R. C. MACCARI – ME sagrou-se vencedora para os itens 03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 31, 34, 35, 39, 41, 42, 45, 47, 48, 49 e 53 com o valor global de R\$ 7.330,99 (sete mil trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Garantã do Norte/MT, 29 de agosto de 2008

**Leila Aparecida Vagete**  
Comissão Permanente de Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 07/2008**

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 07/2008, obteve o seguinte resultado:

A empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA sagrou-se vencedora para todos os lotes com o valor global de R\$ 10.077,99 (dez mil e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Guarantã do Norte/MT, 29 de agosto de 2008.

**RIGOBERTO FIALHO DA SILVA**  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Paranatinga

Portaria Nº. 132/2008

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público nº 001/2008 - Secretaria de Saúde, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial do Município na data de 19 de junho de 2008, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

#### 1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.

1.1 – O Exame Admissional será realizada no PSF V, Rua Foz do Iguazu s/n, Vista Alegre.

1.2 – O Exame Admissional será realizada pela Junta Médica Municipal.

1.3 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

- VDRL;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA (em jejum);
- EAS ( Exame de Urina);
- RX Coluna Lombar (AP+P);
- ELETROCARDIOGRAMA;
- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL e LDL)
- TESTE PSICOLÓGICO 0 RMK.

#### 1.3.1 – Do Exame Admissional:

1. A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranatinga compete à Junta Médica Oficial nomeada a qual expedirá gratuitamente a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;

2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;

3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;

4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;

6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;

7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;

8. Os exames exigidos no item 1.3 serão arcados exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente aqueles relacionados ao Exame Admissional.

1.4 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e duas cópias dos documentos abaixo relacionados:

#### CÓPIA

- Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de Casamento (quando for o caso); Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
- Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
- Comprovante de Escolaridade/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil.
- Declaração do Curso introdutório previsto no edital nº 001/2008.

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

#### ORIGINAL DE:

- 02 (uma) fotografia 3 X 4;
- Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames adimensionais;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (obtida no Fórum do Município);
- Certidão negativa de tributos municipais;

1.5 - Os candidatos ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos na Lei 24/97

1.6 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.8 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 18 de Julho de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

PSF II

- MICRO ÁREA 12
- HELOISA MENEZES SILVA MUNIZ

#### Portaria Nº. 133/2008

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público nº 001/2008 - Secretaria de Saúde, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial do Município na data de 19 de junho de 2008, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

#### 1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.

1.1 – O Exame Admissional será realizada no PSF V, ° Rua Foz do Iguazu s/n, Vista Alegre.

1.2 – O Exame Admissional será realizada pela Junta Médica Municipal.

1.3 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

- VDRL;
- HEMOGRAMA COMPLETO;

- GLICEMIA (em jejum);
- EAS ( Exame de Urina);
- RX Coluna Lombar (AP+P);
- ELETROCARDIOGRAMA;
- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL e LDL)
- TESTE PSICOLÓGICO 0 RMK.
- COLINESTERASE SANGUÍNEO (Para o cargo de ACE)

1.3.1 – Do Exame Admissional:

1. A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranatinga compete à Junta Médica Oficial nomeada a qual expedirá gratuitamente a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;

2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;

3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;

4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;

6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;

7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;

8. Os exames exigidos no item 1.3 serão arcados exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente aqueles relacionados ao Exame Admissional.

1.4 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e duas cópias dos documentos abaixo relacionados:

**CÓPIA**

- Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de Casamento (quando for o caso); Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
- Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
- Comprovante de Escolaridade/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil.

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

**ORIGINAL DE:**

- 02 (uma) fotografia 3 X 4;
- Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames adimensionais;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (obtida no Fórum do Município);
- Certidão negativa de tributos municipais;

1.5 - Os candidatos ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos na Lei 24/97.

1.6 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.8 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 18 de Julho de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

13. LEONILDA MOURA SILVA Classificado

**PORTARIA N° 134/2008 DE 18 DE JULHO DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

**RESOLVE:**

**I** – Transferir a Servidora Rosilene Ortiz da Silva para a Secretaria de Educação – Gabinete.

**II** – Transferir a Servidora Laurita Anita Pereira para a Secretaria de Educação- Fundeb 40%.

**III** – Passar a Servidora Regiane Moreira Faria para exercer 40 horas/aulas semanais.

**IV** – Transferir o Servidor Cleiton Martins dos Anjos para a Secretaria de Saúde – PSF.

**V** – Passar a Servidora Lídia Maria K. Malacarne para o cargo de Professor II.

**VI** – Passar o Servidor Bernardo Antônio Barbosa Júnior para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária III.

**VII** – Fazer a elevação de nível dos Servidores abaixo para nível 02:  
Lorival Ferreira Pereira;  
Antônio Marcos de Lima;  
Cirilo Lúcio de Viveiros;  
Rosemar Antônio Rocha;  
Itamar Alves Pereira;  
Ylton Ramos de Souza;  
Graciela Azevedo de Oliveira;  
Fábia de Azevedo Silva;  
Lucilene Rodrigues Galdino;  
Márcia Regina Pata;  
Lazara Francisca da Silva;  
Divino Donizeth Vieira;  
José da Paz Pinheiro da Rocha;  
Ébia Eugênia Goulart de Paula;  
Múcio Roberto.

**VIII** – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1° de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**IX** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 18 de julho de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 135/2008 DE 18 DE JULHO DE 2008**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor: **RESOLVE:**

**I** – Exonerar a servidora **Srª. ALINY FERRAZ FERREIRA SILVA**, portadora do RG nº 10580336 SSP/MT e do CPF nº 837.171.101.87, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**.

**II** – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**III** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 18 de julho de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 136/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor: **RESOLVE:**

**1** – Nomear o **Srª. ADRIANA FERREIRA PEDROSO**, portadora do RG nº 491785 SSP/MS e do CPF nº 638.417.381-68, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

**2** – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**3** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 137/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor: **RESOLVE:**

**1** – Nomear o **Srª. ANGELICA SANTANA SILVA**, portadora do RG nº 1983272-9 SSP/MT e do CPF nº 025.233.461-25, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

**2** – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**3** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 138/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor: **RESOLVE:**

**1** – Nomear o **Srª. MARCIANA REJANE JUNG**, portadora do RG nº 1223491-5 SSP/MT e do CPF nº 550.717.081-91, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

**2** – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**3** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 139/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor: **RESOLVE:**

**1** – Nomear o **Srª. MAGDA DA COSTA LERENO**, portadora do RG nº 19.163.845-6 SSP/SP e do CPF nº 084.041.338-67, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

**2** – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**3** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 140/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor: **RESOLVE:**

**1** – Nomear o **Srª. LUCINEIDE MATOS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1496185-7 SSP/MT e do CPF nº 987.067.641-34, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

**2** – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**3** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 141/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor: **RESOLVE:**

**1** – Nomear o **Srª. JUDITE CHIODI**, portadora do RG nº 3256470-32142110 SSP/GO e do CPF nº 468.758.241-91, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

**2** – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**3** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Estrela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
MATO GROSSO

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	83.448,39	128.140,24	(44.691,85)				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.550,27	70.754,71	2.795,56				
RECEITA PATRIMONIAL	99.561,96	85.953,11	13.608,85				
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.526,25	0,00	10.526,25				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.668.312,58	4.372.252,94	1.296.059,64				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.872,50	11.235,18	(362,68)				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	304.547,20	386.893,40	(82.346,20)				
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAME</b>							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	81.498,25	73.095,56	8.402,69				
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMEI</b>							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	11.193,67	6.513,36	4.680,31				
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>							
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(803.998,07)	(609.562,64)	(194.435,43)				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.539.513,00	4.322.621,89	1.216.891,11
SOMAS.....	5.539.513,00	4.525.275,86	1.014.237,14	SOMAS.....	5.539.513,00	4.322.621,89	1.216.891,11
DEFICIT.....	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT.....	0,00	202.653,97	(202.653,97)
TOTAL.....	5.539.513,00	4.525.275,86	1.014.237,14	TOTAL.....	5.539.513,00	4.525.275,86	1.014.237,14

PORTO ESTRELA, 31 de julho de 2008

Mauro Andre Busnaro  
Prefeito

Gilmar Zanella  
Secretário

Dirceu Lemes de Araujo  
Contador(a)  
TC CRC-MT : 006059/O-8

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
**MATO GROSSO**

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Página.: 1 de 1

## ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	83.448,39	112.502,42	(29.054,03)				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.550,27	61.979,31	11.570,96				
RECEITA PATRIMONIAL	99.561,96	69.223,62	30.338,34				
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.526,25	0,00	10.526,25				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.668.312,58	3.795.420,92	1.872.891,66				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.872,50	7.328,60	3.543,90				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	304.547,20	386.893,40	(82.346,20)				
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAME</b>							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	81.498,25	65.798,71	15.699,54				
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAME</b>							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	11.193,67	5.582,88	5.610,79				
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>							
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(803.998,07)	(527.060,33)	(276.937,74)				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.539.513,00	3.650.948,14	1.888.564,86
SOMAS.....	5.539.513,00	3.977.669,53	1.561.843,47	SOMAS.....	5.539.513,00	3.650.948,14	1.888.564,86
DÉFICIT.....	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT.....	0,00	326.721,39	(326.721,39)
TOTAL.....	5.539.513,00	3.977.669,53	1.561.843,47	TOTAL.....	5.539.513,00	3.977.669,53	1.561.843,47

PORTO ESTRELA, 30 de junho de 2008

Mauro Andre Businaro  
PrefeitoGilmar Zanella  
SecretárioDirceu Lemes de Araujo  
Contador(a)  
TC CRC-MT : 006059/O-8**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)



**PREV PORTO**  
MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO  
MÊS DE JULHO DE 2008.

Página.: 1 de 1

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				Previdência Municipal	22.976,96	3.592,32	26.569,28
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	<b>SOMA . . .</b>	<b>22.976,96</b>	<b>3.592,32</b>	<b>26.569,28</b>
Receitas de Contribuições	61.979,31	8.775,40	70.754,71	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
Receitas Patrimoniais	53.076,27	12.017,80	65.094,07	<b>Restos a Pagar do Exercício</b>			
				Pago de Emp. dos Meses Anteriores	15.446,79	3.973,42	19.420,21
RECEITAS CORRENTES DE CONTRIB. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	65.798,71	7.296,85	73.095,56	RESTOS A PAGAR DE EXERC. ANTERIORES	646,76	0,00	646,76
RECEITAS DE CAPITAL DE CONTRIB. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.582,88	930,48	6.513,36	<b>Depósitos</b>			
<b>SOMA . . .</b>	<b>186.437,17</b>	<b>29.020,53</b>	<b>215.457,70</b>	Retenção UNIMED Benef. Prev. Porto	849,40	169,88	1.019,28
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				A Regularizar	484,43	(188,46)	295,97
<b>Restos a Pagar</b>				Retenção Amortiz. Emprestimo- Banco Moreada PREVI	500,00	100,00	600,00
C/ Empenhos a Pagar	19.949,95	3.025,37	22.975,32	UNIMED- Ret. Inativos e Benefic. da Prev	1.672,36	0,00	1.672,36
<b>Depósitos</b>				Emprestimo - Ret. Beneficiarios da Prev	854,82	0,00	854,82
Retenção UNIMED Benef. Prev. Porto	1.019,28	311,84	1.331,12	Ret. empréstimo Banco Moreada	100,00	0,00	100,00
Ret. parte Segurado - Prev. Porto	86,28	0,00	86,28	<b>SOMA . . .</b>	<b>43.531,52</b>	<b>7.647,16</b>	<b>51.178,68</b>
Retenção Amortiz. Emprestimo- Banco Moreada PREVI	600,00	220,00	820,00	<b>SALDO PARA O MES SEGUINTE</b>			
Retenção Amortiz. Emprestimo- Caixa Econom. - PREVI	0,00	280,00	280,00	<b>DISPONIVEL</b>			
Retenção Contribuição SINTEP - PREVI	0,00	6,08	6,08	TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA . . .</b>	<b>208.092,68</b>	<b>32.863,82</b>	<b>240.956,50</b>	EM BANCOS DIVERSOS	0,00	1.234.719,18	1.234.719,18
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00
<b>DISPONIVEL</b>				<b>SOMA . . .</b>	<b>43.531,52</b>	<b>1.242.366,34</b>	<b>1.285.897,86</b>
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	<b>TOTAL . . . .</b>	<b>43.531,52</b>	<b>1.242.366,34</b>	<b>1.285.897,86</b>
EM BANCOS DIVERSOS	0,00	1.044.941,36	1.044.941,36				
PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA . . .</b>	<b>208.092,68</b>	<b>1.077.805,18</b>	<b>1.285.897,86</b>				
<b>TOTAL . . . .</b>	<b>208.092,68</b>	<b>1.077.805,18</b>	<b>1.285.897,86</b>				

Gilmar Zanella  
Secretário(a) Municipal

Dirce Lemes de Araujo  
Contadora  
TC-CRC-MT 06059/0-8

Mauro Andre Businaro  
Prefeito Municipal



**PREV PORTO**  
MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO  
MÊS DE JUNHO DE 2008.

Página.: 1 de 1

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				Previdência Municipal	18.160,72	4.816,24	22.976,96
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	<b>SOMA . . .</b>	<b>18.160,72</b>	<b>4.816,24</b>	<b>22.976,96</b>
Receitas de Contribuições	61.328,83	660,48	61.979,31	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
Receitas Patrimoniais	42.773,29	10.302,98	53.076,27	<b>Restos a Pagar do Exercício</b>			
				Pago de Emp. dos Meses Anteriores	11.722,92	3.723,87	15.446,79
RECEITAS CORRENTES DE CONTRIB. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	65.148,23	660,48	65.798,71	RESTOS A PAGAR DE EXERC. ANTERIORES	646,76	0,00	646,76
RECEITAS DE CAPITAL DE CONTRIB. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.582,88	0,00	5.582,88	<b>Depósitos</b>			
<b>SOMA . . .</b>	<b>174.833,23</b>	<b>11.603,94</b>	<b>186.437,17</b>	Retenção UNIMED Benef. Prev. Porto	679,52	169,88	849,40
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				A Regularizar	484,43	0,00	484,43
<b>Restos a Pagar</b>				Retenção Amortiz. Emprestimo- Banco Moreada PREVI	400,00	100,00	500,00
C/ Empenhos a Pagar	15.586,79	4.363,16	19.949,95	UNIMED- Ret. Inativos e Benefic. da Prev	1.672,36	0,00	1.672,36
<b>Depósitos</b>				Emprestimo - Ret. Beneficiarios de Prev	854,82	0,00	854,82
Retenção UNIMED Benef. Prev. Porto	849,40	169,88	1.019,28	Ret. empréstimo Banco Moreada	100,00	0,00	100,00
Ret. parte Segurado - Prev. Porto	0,00	86,28	86,28	<b>SOMA . . .</b>	<b>34.721,53</b>	<b>8.809,99</b>	<b>43.531,52</b>
Retenção Amortiz. Emprestimo- Banco Moreada PREVI	500,00	100,00	600,00	<b>SALDO PARA O MES SEGUINTE</b>			
<b>SOMA . . .</b>	<b>191.769,42</b>	<b>16.323,26</b>	<b>208.092,68</b>	<b>DISPONIVEL</b>			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
<b>DISPONIVEL</b>				EM BANCOS DIVERSOS	0,00	1.209.502,52	1.209.502,52
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00
EM BANCOS DIVERSOS	0,00	1.044.941,36	1.044.941,36	<b>SOMA . . .</b>	<b>34.721,53</b>	<b>1.218.312,51</b>	<b>1.253.034,04</b>
PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00	<b>TOTAL . . . .</b>	<b>34.721,53</b>	<b>1.218.312,51</b>	<b>1.253.034,04</b>
<b>SOMA . . .</b>	<b>191.769,42</b>	<b>1.061.264,62</b>	<b>1.253.034,04</b>				
<b>TOTAL . . . .</b>	<b>191.769,42</b>	<b>1.061.264,62</b>	<b>1.253.034,04</b>				

Gilmar Zanella  
Secretário(a) Municipal

Dirce Lemes de Araujo  
Contadora  
TC-CRC-MT 06059/0-8

Mauro Andre Businaro  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu**

**CONTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.**

*“Dispõe sobre a publicação de Contratos de Prestação de Serviço Temporário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT”.*

**CARLOS ROBERTO REMPEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Publicado os Contratos de Prestação de Serviço Temporário do Município de Santa Cruz do Xingu – MT conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº	CARGO	NOMEADO	NOMEAÇÃO
021/2008	Agente Comunitário de Saúde	Graciela Moraes Sales	15/08/2008
022/2008	Agente Comunitário de Saúde	Vera Lucia Pereira Leite	15/08/2008
023/2008	Agente Comunitário de Saúde	Elei Adelaide Donin	15/08/2008
024/2008	Agente Comunitário de Saúde	Rosivany Silva Lopes	15/08/2008
025/2008	Agente Comunitário de Saúde	Geane Nunes do Nascimento	15/08/2008
026/2008	Agente Comunitário de Saúde	Adma Marques Barbosa	15/08/2008
028/2008	Agente Comunitário de Saúde	Valdoir Miguel Santin	15/08/2008

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal, em 19 de agosto de 2008.

**CARLOS ROBERTO REMPEL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ROBERTO REMPEL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº. 003/1994, adotado pelo decreto legislativo nº.006/2001, NOMEA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes candidatos aprovado em Concurso Público..

NOME DO SERVIDOR	O CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Geni Marmet	Recepcionista	068/SAD/2008
Rosilene Pereira de Souza	Técnica de Enfermagem	069/SAD/2008
Maria Cecília Pilar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	070/SAD/2008

**Art. 2º** - Estas Portarias entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE AGOSTO DE 2008.

**CARLOS ROBERTO REMPEL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ASTOR ALBRECHT  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ROBERTO REMPEL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA: Fica concedido Licença por um período de 3 (três) meses, de 05/07/2008 a 05/10/2007 para o servidor, Sr. **ANTONIO MARTINHO BECKER**, nomeado via portaria nº002/SADF/2002 de 01 de março de 2002 no cargo ou função de **PROFESSOR DE I a IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Xingu – MT, a finalidade do afastamento é para concorrer o mandato eletivo na eleições de 2008 deste município, conforme **REQUERIMENTO** solicitado pelo servidor.

**Art. 1º** - Fica Concedida a Licença para o seguinte servidor.

NOME DO SERVIDOR	O CARGO	PORTARIA
<b>ANTONIO MARTINHO BECKER</b>	<b>PROFESSOR DE I a IV</b>	<b>024/2008</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JUNHO DE 2008.

**CARLOS ROBERTO REMPEL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 16/09/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 29/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "AQ. DE MATERIAIS ELETRICOS". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h.

JOÃO CLARET DONADEL.

**Prefeitura Municipal de Tabaporã**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 78/2007

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tabaporã - Contratada: Construtora Juruena Ltda.

**Objeto:** Altera Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: Clausula Quinta – Pela execução total dos serviços, fica contratado o menor preço em R\$ 617.823,22 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 21.800,47 (vinte e um mil e oitocentos reais e quarenta e sete centavos), passando para o montante de R\$ 639.623,69 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), conforme valores físico/financeiros constantes nas planilhas orçamentárias de adequações e de acréscimo em anexo.

**Data de assinatura do Termo Aditivo:** 28/08/2008.

**Signatários:** Paulo Rogério Riva – Prefeito de Tabaporã e Dr.Nelson Renato Lemos Melo – pela Contratada

**Prefeitura Municipal de União do Sul**

**PORTARIA Nº 127/2008.**

Data: 01/09/2008.

Nomeia funcionário para cargo em comissão – (Direção e Assessoramento Intermediário - DAI).

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 32, combinado com o art. 66, da Lei nº 294, de 29 de fevereiro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, o Sr. ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA, portador do R.G. nº 1086890-9 SSP/MT e do CPF nº 120.029.769-53, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de *Coordenador do Programa de Defesa Comunitária*, categoria DAI-06, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, percebendo para tanto vencimentos na forma do Anexo II, da Lei nº 294/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de setembro de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços sob nº 010/2008, do tipo menor preço, para aquisição de combustível, sendo: 50.000 (cinquenta mil) litros de óleo diesel, para uso da frota de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade.

Data de expedição do Edital: 01/09/2008.

Data de abertura/julgamento: 17/09/2008.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão adquirir o Edital Completo junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

União do Sul, MT, 01 de setembro de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO**

Presidente da C.P.L.

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

**AVISO DE RESULTADO**

**Pregão Prsencial N.º 040/2008**

**Referente SRP para futuras e eventuais Aquisições de EMULSÃO**

**ASFALTICA E BLOKRET SEXTAVADO EM CONCRETO PARA ATENDER**

**A SECRETARIA DE OBRAS.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial SRP supra citado, homologado em 26/08/2008, sagrou-se vencedora a empresa abaixo relacionada:

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2008.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 018/2008, celebrada entre a PEREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa cujo preço está a seguir registrado por Preço Global, em face à realização do Pregão Presencial nº 040/2008.

VALIDADE: 06 (Seis) MESES

ITEM	EMPRESA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	QTD	UNID	UNIT
01	RL 1 C.	600,00	TON.	1.108,00

**Várzea Grande-MT 29 de AGOSTO de 2008.**

**CONTRATANTE:                   PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**Rachid Herbert P. Mamed**

**CONTRATADA:                 EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.**

**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO DE Nº 08/2008.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de seus Pregoeiros, torna público aos interessados que, no edital acima referido, procede as seguintes RETIFICAÇÕES:

**Onde se lê:**

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de Setembro de 2008.

6.3 ... até o dia 08 de Setembro de 2008, às 09h:30min (horário de Brasília-DF).

7.1 A partir das 09h:30min (horário de Brasília-DF) dia 08 de Setembro de 2008,...

**Leia-se:**

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: **12 de Setembro de 2008.**

6.3 ... até o dia 12 de Setembro de 2008, às 09h:30min (horário de Brasília-DF).

7.1 A partir das 09h:30min (horário de Brasília-DF) dia 12 de Setembro de 2008,...

Várzea Grande-MT., 29 de agosto de 2008.

**Luciano Raci de Lima**  
**Milton Nascimento Pereira**

Pregoeiros

**Rachid Herbert P. Mamed**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº:** 054/2008

**Contrato Aditado:** 004/2007

**Contratada:** DAT Informática e Papelaria Com. E Serv. Ltda - ME **Objeto:** Prorrogação de Contrato por Igual e Sucessivo Período.

**Prazo:** 20/08/2008 à 20/06/2009

**Valor:** R\$ 44.790,00

**Fundamentação Legal:** Art. 57, item II, Parágrafo IV da Lei nº 8.666/93.

**Assinatura:** 11/08/2008

Jeverson Missias de Oliveira

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº:** 058/2008

**Contrato Aditado:** 049/2007

**Contratada:** Gilmar Souza Cardoso - ME.

**Objeto:** Prorrogação de Contrato por Igual e Sucessivo Período.

**Prazo:** 13/08/2008 à 13/06/2009

**Valor:** R\$ 11.500,00

**Fundamentação Legal:** Art. 57, item II, Parágrafo IV da Lei nº 8.666/93.

**Assinatura:** 25/08/2008

Jeverson Missias de Oliveira

**Diretor Presidente**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº:** 057/2008

**Contrato Aditado:** 058/2007

**Contratada:** Desmat Construção Civil Ltda.

**Objeto:** Suplementação de Valor.

**Valor:** R\$ 71.065,00

**Fundamentação Legal:** Art. 57, item II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**Assinatura:** 08/08/2008

Jeverson Missias de Oliveira

**Diretor Presidente**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 032/2008

**Contratada:** Construtora Cristalino Ltda.

**Objeto:** Execução de Serviços de manutenção e Recuperação de Pavimentação em Locais Contemplados com Redes de Abastecimento de Água.

**Fundamentação Lega:** Carta Convite nº 014/2008.

**Valor:** R\$ 145.852,72

**Prazo:** 90 (Noventa) dias

**Assinatura:** 28/08/2008

**JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 031/2008

**Contratada:** Revipa Auto Center.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção em Veiculo Com Reposição de Peças.

**Fundamentação Lega:** Art. 24, Inciso II, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 14.800,00

**Prazo:** 06 (Seis) Meses

**Assinatura:** 12/08/2008

**JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

## Consórcios Intermunicipais



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
 "NASCENTES DO ARAGUAIA"  
 CNPJ 09.399.352/0001-36

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O PRESIDENTE DO CIDESANA-** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia", Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor,

**FAZ SABER** a quem interessar possa, **QUE** será realizada Assembléia Geral para alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia", a ser realizada no dia 05 de setembro de 2008, às 09:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Obras do Município de Alto Garças.

Alto Garças - MT, 20 de agosto de 2008.

  
**LAIRTO JOÃO SPERANDIO**  
 Presidente do CIDESANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO

MÉDIO ARAGUAIA [WINDOWS-1252?]- CODEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/CODEMA

Fica prorrogado a data de abertura do Processo 002/2008/CODEMA, Pregão Presencial 001/2008/CODEMA para o dia 03/09/2008, no mesmo local e horário.

**FÁBIO TADEU WEILER** [WINDOWS-1252?]- Pregoeiro Oficial

Tel.: (66) 3468-6422 / 6410 E-Mail: aguaboamt@hotmail.com

Edital integral: [www.aguaboa.mt.gov.br/codema](http://www.aguaboa.mt.gov.br/codema)



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE  
 DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
 Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM**

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)